



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 225, DE 23 DE JULHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** Memorando Procuradoria Jurídica do Coren-PI nº 113/2019:

**Art. 1º** – Resolve revogar a Portaria nº 413, de 27 de setembro de 2019, desobrigando os funcionários **Jonatan Augusto da Costa Britto e Antônio Alberto Nunes de Carvalho** dos respectivos trabalhos.

**Art. 2º** – Para dar seguimento a realização de auditoria interna em todos os processos licitatórios da gestão Coren-PI 2018/2020, ficam designados para a composição da comissão os seguintes funcionários: **Fernanda Pereira de Sousa, Diego da Silva Santos e Robert Márcio da Silva Penha**.

**Parágrafo único:** O prazo para término dos trabalhos referidos no caput será de 60 (sessenta dias), prorrogado por igual período, desde que haja requerimento fundamentado e a conclusão dos trabalhos deverá necessariamente conter relatório substanciado relativo à adequação legal dos processos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 23 de julho de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Presidente

*Antônio Francisco Luz Neto*

Antônio Francisco Luz Neto  
COREN-PI 313978-ENF  
Secretário